



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 61/2001

Apresentada em: 3/9/01

Aprovada em: 3/9/2001

Rejeitada em:


José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem requerem que, atendidas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de instalar meios que possibilitem a redução de velocidade de veículos automotores, devidamente sinalizados, nos seguintes locais:

1. Rua Juvenal Pereira dos Santos, próximo à residência do senhor Urias José Alves da Silva;
2. Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, próximo à residência do senhor Edward Mendes dos Santos;
3. Rua Batista Naves, próximo à residência do senhor Jair Custódio Borges.

JUSTIFICATIVA


É comum os motoristas passarem em alta velocidade nos trechos das ruas mencionadas acima, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente das crianças.

Por conseguinte, a instalação desses meios coibirá o excesso de velocidade e evitará que aconteça os desagradáveis acidentes de trânsito.

Salientamos, ainda, que este é um pedido dos moradores, que estão preocupados com os abusos cometidos pelos veículos que trafegam nesses locais.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2001.


Jackson José Alves da Silva
Vereador


Leonardo Costa de Almeida
Vereador